



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Domingos Sávio - PL/MG

COMISSÃO ESPECIAL DO PLP 108/2021

REQUERIMENTO Nº /2026
(Do Sr. Domingos Sávio)

Requeiro a realização de Seminário na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, para ouvir representantes de micro e pequenas empresas e Microempreendedores Individuais (MEIs) sobre o Projeto de Lei Complementar nº 108/2021.

Senhor Presidente da Comissão Especial do PLP 108/2021,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a realização de Seminário na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em data a ser oportunamente definida.

Entidades Convidadas:

CNDL – Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas

CACB – Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil

ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados

ABAD – Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores

ABRASEL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

ANAMACO – Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção



DOS DEPUTADOS
Três Poderes,
Gabinete 345
0-900 - Brasília/DF
(61) 3215-5345

ESCRITÓRIO EM BELO HORIZONTE
Rua Mato Grosso 539,
Ed. Mondrian, Salas 1708/1709 - Barro Preto
CEP 30.140-073 - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3296-7502

ESCRITÓRIO EM DIVINÓPOLIS
Av. Antônio Olímpio de Moraes, 545
Sala 1815 - Centro
CEP 35.500-005 - Divinópolis/MG
Telefone: (37) 3222-2557

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio

Apresentação: 30/04/2026 17:43:27.810 - PLP10821

REQ n.3/2026



* C D 2 6 6 1 7 6 2 7 2 9 8 0 0 *

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 108/2021, atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa, trata de matéria de extrema relevância para o segmento das micro e pequenas empresas e dos Microempreendedores Individuais (MEIs), que representam a maior parte do tecido empresarial brasileiro.

Considerando a magnitude dos impactos que a proposição poderá gerar sobre esse setor, mostra-se necessária a realização de Seminário que permite a esta Comissão Especial ouvir diretamente as lideranças e representantes das entidades setoriais, garantindo-se, assim, a participação social no processo legislativo e a qualificação técnica de debate.

A escolha de Belo Horizonte, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, justifica-se pela centralidade geográfica e pela concentração de representações empresariais na região, facilitando a movimentação dos participantes e ampliando a acessibilidade ao evento. O referido Seminário destina-se a instruir matéria legislativa em trâmite, bem como a tratar de assunto de interesse público relevante, atribuição esta que se coaduna perfeitamente com o objeto do presente requerimento.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
(PL/MG)

